



PORTARIA PROAD Nº 479 DE 18 DE JULHO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal administrativo titular para o Contrato nº 10/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços - Eireli, no âmbito do Campus Jacarezinho.

Art. 2º Dispensar o servidor Willyan Bontorin de Oliveira, matrícula Siape 1581918, da atividade de fiscal administrativo titular do contrato;

Parágrafo único: deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Lusivânia Catarina de Oliveira dos Santos, matrícula Siape 3010056, para a atividade de fiscal administrativa titular de contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
CARLOS EDUARDO FOMINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração